



EDITAL 065/2024 - PROCESSO SELETIVO
Edital 65/2024/PRPGP/UFMS – 1ª janela de seleção – PPGEAmb
RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO



Mestrado em Engenharia Ambiental (Código 1089)

Linha de Pesquisa	Candidato(a)	Inscrição	Acertos Prova	Nota Prova	Pontos Currículo	Nota Currículo	Nota - Projeto de Pesquisa	Nota - Carta Motivação	NOTA FINAL	Classificação
Planejamento e Gestão Ambiental	VINICIUS DA ROSA	1754	10	5,00	3,90	10,00	9,60	10,00	7,40	1º Classificado(a)
Saneamento Ambiental	ISADORA BOSCARDIN ESPINDOLA	706	16	8,00	1,00	2,56	6,05	9,00	6,48	2º Classificado(a)
Planejamento e Gestão Ambiental	VALTER MARCELO ZITSKE	729	12	6,00	1,00	2,56	5,70	8,00	5,34	Não aprovado

Doutorado em Engenharia Ambiental (Código 1140)

Linha de Pesquisa	Candidato(a)	Inscrição	Acertos Prova	Nota Prova	Pontos Currículo	Nota Currículo	Nota - Projeto de Pesquisa	Nota Entrevista	NOTA FINAL	Classificação
Saneamento Ambiental	KÉLI HOFSTÄTTER	1008	14	7	37,95	10,00	9,50	10,0	8,7	1º Classificado(a)
Planejamento e Gestão Ambiental	PAULA SANDRI RHODEN	2168	14	7	28,20	10,00	9,80	9,0	8,6	2º Classificado(a)

Candidatos/inscrições que não participaram das etapas de avaliação:

Candidato(a)	Inscrição	Nível	Situação	Motivo
LEONARDO DE ALMEIDA PAVINATO	2400	Mestrado	Desclassificado	Não envio de algum documento de avaliação de acordo com o edital
ABEER ALI	608	Mestrado	Eliminado	Não realizou a prova objetiva
AKHTER AMIN	1219	Mestrado	Eliminado	Não realizou a prova objetiva
CHISOM CLARA	336	Mestrado	Eliminado	Não realizou a prova objetiva
FAHAD NAWAZ	361	Mestrado	Eliminado	Não realizou a prova objetiva
MUZAMIL ABBAS	347	Mestrado	Eliminado	Não realizou a prova objetiva
S HABIB HUSSAIN	1178	Mestrado	Eliminado	Não realizou a prova objetiva

Classificado(a): atingiu as exigências que constam do edital, assim como a nota mínima à aprovação e a colocação dentro do número de vagas.

Desclassificado: descumprimento de algum(ns) critério(s) do edital.

Eliminado(a): não realizou a prova objetiva.

Não aprovado(a): não atingiu a nota mínima de classificação segundo regras do edital.

Conforme o edital:

4.2.1. Caso realizar mais de uma inscrição para a mesma linha de pesquisa, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3.2. [...] o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.6. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

5.2.6. [...] O(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima na prova será eliminado do processo avaliativo, não sendo avaliado nas demais etapas.

5.3.9. Não serão consideradas para fins de pontuação a documentação comprobatória que apresentar a alguma das situações a seguir: não enumeradas ou não separadas por ITEM, com identificação incorreta de ITEM, links com problemas de acesso, documentos ilegíveis, ou ainda qualquer outra situação que dificulte a avaliação.